

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

1- Apresentação - Contexto Operacional

O Instituto Brasileiro de Museus - Ibram é uma autarquia vinculada ao Ministério da Cultura – MinC, possui personalidade Jurídica de Direito Público, foi criado por meio da Lei 11.906/2009, com sede e foro em Brasília/DF, possui 05 (cinco) unidades gestoras executoras além de 30 (trinta) museus vinculados distribuídos em diversos estados brasileiros. O Ibram sucedeu o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan nos direitos, deveres e obrigações relacionados aos museus federais.

A Autarquia é responsável pela Política Nacional de Museus (PNM) e pela melhoria dos serviços do setor, tais como, aumento de visitação e arrecadação dos museus, fomento de políticas de aquisição e preservação de acervos e criação de ações integradas entre os museus brasileiros.

Quanto às normas legais, o Ibram observa a Lei 8.112/90 na contratação dos seus servidores, a Lei 8.666/93 e Lei 14.133/21 para contratação dos seus fornecedores e a Lei 4.320/64 para suas finanças públicas bem como a Lei Complementar 101/2000 - LRF.

O Siafi - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal é o principal instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo Federal.

A verificação da conformidade contábil das unidades gestoras executoras do Ibram é realizada conforme procedimentos descritos nos Normativos da Secretaria do Tesouro Nacional, em específico no Manual Siafi (Auditores Contábeis) e tem como base os Princípios e Normas Contábeis aplicáveis ao setor público, o Plano de Contas da União, a Conformidade de registro de Gestão e outros instrumentos que subsidiem o processo de análise.

Para a efetivação do registro da conformidade contábil, o órgão se dispõe de dois contadores devidamente registrados no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, habilitados no Siafi e atualizados na tabela de UG compondo o rol de responsáveis pela conformidade contábil do Ibram, não possuindo a função de emitir documentos no Siafi nem responsáveis pelo registro da conformidade de registro de gestão, obedecendo, dessa forma, ao princípio da Segregação de Funções disposto na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 481/2014 e Manual Siafi – 020315.

2- Declaração do Contador

A Divisão de Contabilidade compõe a estrutura organizacional da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contabilidade, no Departamento de Planejamento de Gestão Interna e, conforme disposto no parágrafo único do artigo 9º do Decreto 6.976/2009, é considerada Órgão Seccional de Contabilidade e exerce, por delegação, a competência de Órgão Setorial de Contabilidade do Instituto Brasileiro de Museus – Ibram.

O escopo desta declaração leva em conta as demonstrações contábeis no âmbito desta Autarquia, nas unidades gestoras vinculadas abaixo relacionadas:

- Seccional de Orçamento e Finanças,
- Ibram Sede,
- Coordenação de Apoio à Administração dos Museus Ibram,
- Escritório de Representação do Ibram em Minas Gerais/Espírito Santo,
- Coordenação de Gestão de Pessoas,
- Museu Imperial,

- Museu da Inconfidência,
- Museu Lasar Segall.

A análise e registro da conformidade contábil das Demonstrações Contábeis de todas as unidades gestoras executoras pertencentes à gestão do Ibram é realizada por esta Divisão de Contabilidade. Ressalta-se que os procedimentos de análise são criteriosos e realizados mensalmente para cada unidade gestora executora, em que são verificadas as inconsistências ou desequilíbrios apresentados nas Demonstrações Contábeis, além da existência de inconsistências que comprometam a qualidade das informações contábeis constantes no Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira (Sistema do Governo Federal). Na análise, são observadas as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional, os instrumentos de análise disponíveis no Manual Siafi e outros dispositivos legais à disposição do conformista. Esta Autarquia busca aderência aos critérios estabelecidos pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e preconiza pela obediência às metodologias definida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN no Manual de Contabilidade Aplicada ao setor Público e no Manual Siafi.

As Demonstrações Contábeis do Instituto Brasileiro de Museus são as seguintes:

- Balanço Patrimonial
- Demonstração das Variações Patrimoniais
- Balanço Orçamentário
- Balanço Financeiro
- Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- Notas Explicativas

Essas Demonstrações Contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil: a Lei 4.320/64, a Lei Complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição – MCASP e o Manual Siafi.

Ressalvas:

- Há que se considerar que o Ibram ainda não está aplicando o dispositivo da depreciação e amortização nos itens do ativo imobilizado e intangível. Isso se deve em parte à falta de termos de cessão /doação de alguns bens móveis que deveriam ser incorporados ao patrimônio do órgão em virtude da Lei 11.906/2009. Para os bens que a Entidade detém apenas a posse, não está sendo aplicado o instituto de depreciação, reavaliação ou redução a valor de mercado. Ressalta-se ainda que para a aplicação do procedimento de depreciação, primeiramente, é necessário fazer com que o valor do bem registrado no patrimônio espelhe o Valor Justo (fair value) ou valor de mercado, por meio dos procedimentos de reavaliação e redução a valor de mercado (Testes de Recuperabilidade). Esses procedimentos, por sua vez, ainda não estão sendo realizados pelas Unidades Gestoras Executoras em razão da quantidade limitada de servidores para composição de comissão responsável pela realização dos trabalhos iniciais de ajuste ao Valor Justo, bem como pela grande rotatividade de servidores. Cabe ressaltar que esta Autarquia adquiriu o sistema Siads - Sistema Integrado de Administração de Serviços que será implantado brevemente nas unidades gestoras executoras, o que permitirá o saneamento dessa deficiência relativa aos bens do ativo imobilizado para os próximos exercícios.
- Quanto à estimativa da vida útil econômica do ativo, ao cálculo da depreciação, bem como às taxas que serão utilizadas, a Entidade adotará a metodologia definida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN no Manual de Contabilidade Aplicada ao setor Público e no manual Siafi visando à uniformidade e a comparabilidade das informações.
- Em se tratando da avaliação e mensuração das Disponibilidades e dos Estoques, tem-se que as Disponibilidades são mensuradas pelo valor original; e os Estoques pelo custo de aquisição, atendendo, dessa

forma, a NBCT 16.10, cujas saídas são contabilizadas pelo método do Custo Médio Ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei 4.320/1964.

- No que se refere à mensuração dos ativos imobilizados e intangíveis, ressalta-se que a Unidade possui ativos transferidos de outra Entidade (Instituto do Patrimônio Histórico, Iphan) cujo valor contábil permanece o constante nos registros da entidade de origem. Sendo que para os bens adquiridos antes de 2010, como já mencionado, não estão sendo realizados os procedimentos de reavaliação ou redução a valor de mercado; já os ativos adquiridos a partir de 2010, esses estão reconhecidos com base no valor de aquisição.

DECLARAÇÃO:

Portanto, declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstrações dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, regidos pela Lei 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2025, refletem, nos seus aspectos mais relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto Brasileiro de Museus, exceto no tocante às ressalvas anteriormente apontadas.

Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2026.

Cláudia Elisa Magalhães Lopes

CRC/DF nº 017.389/O-8

Contadora do Instituto Brasileiro de Museus

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- Balço Patrimonial**

	R\$ Reais	
ATIVO	2025	2024
Ativo Circulante	26.192.876,47	16.210.903,85
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.209.076,83	8.241.335,48
Créditos a Curto Prazo	10.829.675,67	7.785.841,70
Demais Créditos e Valores a Curto Prazos	10.829.675,67	7.785.841,70
Estoques a Curto Prazo	154.123,97	183.726,67
Ativo Não Circulante	500.991.274,39	491.697.884,01
Ativo Realizável a Longo Prazo	20.449,16	20.449,16
Créditos a Longo Prazo	20.449,16	20.449,16
Dívida Ativa Não Tributária	20.449,16	20.449,16
Imobilizado	500.909.772,43	491.610.018,85
Bens Móveis	45.997.577,80	45.818.500,68
Bens Móveis	52.026.101,44	51.612.830,13
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-6.028.523,64	-5.794.329,45
Bens Imóveis	454.912.194,63	445.791.518,17
Bens Imóveis	460.033.575,05	450.363.338,13
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-5.121.380,42	-4.571.819,96
Intangível	61.052,80	67.416,00
Softwares	58.495,00	58.495,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	2.601,00	8.921,00
TOTAL DO ATIVO	527.184.150,86	507.908.787,86

	R\$ Reais	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	2024
Passivo Circulante	69.204.493,13	58.223.450,25
Obrigações Trabalhistas e Prev e Assist. a Pagar Curto Prazo	7.552.311,23	9.144.105,29
Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo	2.761.466,69	4.463.695,01
Transferências Fiscais a Curto Prazo	-	-
Demais Obrigações Curto Prazo	58.890.715,21	44.615.649,95
TOTAL DO PASSIVO	69.204.493,13	58.223.450,25
Patrimônio Líquido	457.979.657,73	449.685.337,61
Demais Reservas	23.632.921,47	23.632.921,47
Resultados Acumulados	434.346.736,26	426.052.416,14

Resultado do Exercício	8.303.113,25	-7.192.485,47
Resultados de Exercícios Anteriores	426.052.416,14	433.241.974,03
Ajustes de Exercícios Anteriores	-8.793,13	2.927,58
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	527.184.150,86	507.908.787,86

Fonte: SIAFI

- Demonstração das Variações Patrimoniais**

	R\$ Reais	
NE	2025	2024
Variações Patrimoniais Aumentativas	434.180.037,06	390.090.879,92
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.786.584,07	1.677.387,00
Venda de Mercadorias	5.134,50	20.275,50
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	1.781.449,57	1.657.111,50
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	13,74
Juros e Encargos de Mora	-	13,74
Transferências e Delegações Recebidas	416.175.527,41	374.752.179,22
Transferências Intragovernamentais	413.324.218,60	374.752.179,22
Outras Transferências e Delegações Recebidas	2.851.308,81	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	15.991.661,21	13.110.221,27
Ganhos com Incorporação de Ativo	3.379.115,18	1.254.392,50
Ganhos com Desincorporação de Passivos	12.612.546,03	11.855.828,77
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	226.264,37	551.078,69
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	226.264,37	551.078,69
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	434.180.037,06	390.090.879,92
Variações Patrimoniais Diminutivas	425.876.923,81	397.283.365,39
Pessoal e Encargos	53.195.626,75	50.515.663,11
Remuneração a Pessoal	40.469.547,11	38.628.252,45
Encargos Patronais	7.738.926,09	7.178.540,52
Benefícios a Pessoal	4.979.583,37	4.703.586,78
Outras Variações Patrimoniais de Pessoal e Encargos	7.570,18	5.283,36
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	33.815.020,99	30.654.402,98
Aposentadoria e Reformas	30.784.532,60	27.933.644,67
Pensões	1.994.641,10	1.796.632,65
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.035.847,29	924.125,66
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	90.894.985,06	86.929.392,33

Uso de Materiais de Consumo	67.021,93	166.049,83
Serviços	89.880.610,12	85.720.818,29
Depreciação, Amortização e Exaustão	947.353,01	1.042.524,21
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	35.094,88	176.567,24
Juros e Encargos de Mora	35.094,88	176.567,24
Transferências e Delegações Concedidas	222.514.922,14	201.047.903,28
Transferências Intragovernamentais	215.249.393,09	194.992.035,76
Transferências Intergovernamentais	6.786.729,17	5.868.857,58
Transferências ao Exterior	-	161.727,16
Execução Orçamentária Delegada a Entes	478.799,88	25.282,78
Outras Transferências e Delegações Concedidas	24.230.223,99	23.344.057,79
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	6.320,00	-
Perdas Involuntárias	-	1.311.158,74
Incorporação de Passivos	23.814.241,79	21.695.718,11
Desincorporação de Ativos	409.662,20	337.180,94
Tributárias	10.931,87	46.395,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.685,83	5.709,50
Contribuições	6.246,04	40.685,60
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.180.118,13	4.568.983,56
Premiações	1.160.000,00	4.400.000,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	20.118,13	168.983,56
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	425.876.923,81	397.283.365,39
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I-II)	8.303.113,25	-7.192.485,47

Fonte: SIAFI

- Balanco Orçamentário**

					R\$ Reais
RECEITAS					
Receitas Orçamentárias	NE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Receitas Correntes		1.921.691,00	1.921.691,00	1.774.126,96	-147.564,04
Receita Patrimonial		94.061,00	94.061,00	35.961,80	-58.099,20
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		94.061,00	94.061,00	35.961,80	-58.099,20

Receita de Serviços	1.827.630,00	1.827.630,00	1.738.088,96	-89.541,04
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.827.630,00	1.827.630,00	1.738.088,96	-89.541,04
Outras Receitas Correntes	-	-	76,20	76,20
Demais Receitas Correntes	-	-	76,20	76,20
Total Receitas Correntes (I)	1.921.691,00	1.921.691,00	1.774.126,96	-147.564,04
DÉFICIT (II)			183.612.253,11	183.612.253,11
Total (III) = I + II	1.801.636,00	1.801.636,00	185.386.380,07	183.464.689,07

Créditos Adicionais Abertos		2.941.370,00		-2.941.370,00
Créditos Cancelados		2.941.370,00		

Fonte: SIAFI

R\$ Reais

Despesas Orçamentárias	NE	DESPESAS					Saldo da Dotação
		Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	
Despesas Correntes		176.257.701,00	184.817.479,00	183.578.028,09	166.025.499,61	156.582.933,00	1.239.450,91
Pessoal e Encargos Sociais		77.934.870,00	84.175.747,00	83.371.615,15	83.371.615,15	78.056.911,67	804.131,85
Outras Despesas Correntes		98.322.831,00	100.641.732,00	100.206.412,94	82.653.884,46	78.526.021,33	435.319,06
Despesas de Capital		6.153.008,00	534.600,00	1.808.351,98	1.163.063,32	1.162.507,57	-1.273.751,98
Investimentos		6.153.008,00	534.600,00	1.808.351,98	1.163.063,32	1.162.507,57	-1.273.751,98
Total Despesas Orçamentárias		182.410.709,00	185.352.079,00	185.386.380,07	167.188.562,93	157.745.440,57	-34.301,07

Fonte: SIAFI

R\$ Reais

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR							
	NE	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Restos a Pagar Não Processados		10.786.771,76	31.820.457,19	27.774.394,35	27.544.487,41	3.357.324,54	11.705.417,00
Restos a Pagar Proc. e Não Proc. Liquidados		151.615,35	13.056.078,19	-	12.823.003,24	207.492,23	177.198,07
TOTAL							

Fonte: SIAFI

- **Balanco Financeiro**

No Balanço Financeiro permite acompanhar a receita auferida e a despesa paga pela instituição por destinação de recurso, onde é apurado o Resultado Financeiro confrontando o Saldo Atual de Caixa e Equivalentes de Caixa menos o Saldo Anterior. Também é possível visualizar os ingressos (receita) e os dispêndios (despesas) em orçamentários e extraorçamentários.

	R\$ Reais		
	NE	2025	2024
Ingressos		456.286.240,39	430.364.978,64
Receitas Orçamentárias		1.774.126,96	1.677.774,70
Recurso Vinculadas		1.774.126,96	1.677.774,70
Fundos, Órgãos e Programas		1.774.126,96	1.677.774,70
Transferências Financeiras Recebidas		413.324.218,60	374.752.179,22
Resultantes da Execução Orçamentária		337.167.385,79	307.764.743,77
Repasse Recebido		164.641.429,74	148.957.811,80
Sub-repasse Recebido		172.525.956,05	158.806.931,97
Independentes da Execução Orçamentária		76.156.832,81	66.987.435,45
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		74.147.533,46	66.273.866,92
Demais Transferências Recebidas		86.957,21	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais		1.922.342,14	713.568,53
Recebimentos Extraorçamentários		32.946.559,35	44.695.724,44
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		9.443.122,36	12.273.231,26
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		18.197.817,14	31.820.457,19
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		5.066.898,37	50.881,26
Outros Recebimentos Extraorçamentários		238.721,48	551.154,73
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		-	450,00
Arrecadação de Outra Unidade		238.721,48	550.704,73
Saldo do Exercício Anterior		8.241.335,48	9.239.300,28
Caixa e Equivalentes de Caixa		8.241.335,48	9.239.300,28
Total dos Ingressos		456.286.240,39	430.364.978,64

	R\$ Reais		
	NE	2025	2024
Dispêndios		456.286.240,39	430.364.978,64
Despesas Orçamentárias		148.106.008,75	159.554.152,97
Recursos Não Vinculados		37.280.371,32	27.355.227,78
Seguridade Social (Exceto Previdência)		12.443.674,57	171.193,78

Previdência Social (RPPS)	18.830.093,77	16.864.927,35
Fundos, Órgãos e Programas	6.006.602,98	10.319.106,65
Transferências Financeiras Concedidas	215.249.393,09	194.992.035,76
Resultantes da Execução Orçamentária	174.987.950,22	159.713.647,26
Repasso Concedido	2.461.994,17	906.715,29
Sub-repasso Concedido	172.525.956,05	158.806.931,97
Independentes da Execução Orçamentária	40.261.442,87	35.278.388,50
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	39.984.074,90	34.709.857,08
Movimento de Saldos Patrimoniais	277.367,97	568.531,42
Pagamentos Extraorçamentários	40.441.390,40	40.222.226,65
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	12.823.003,24	7.476.960,35
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	27.544.487,41	32.676.831,43
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	73.899,75	67.985,27
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	449,60
Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento		449,60
Saldo do Exercício Anterior Seguinte	15.209.076,83	8.241.335,48
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.209.076,83	8.241.335,48
Total dos Dispendios	456.286.240,39	430.364.978,64

Fonte: SIAFI

- Demonstrações dos Fluxo de Caixa

	R\$ Reais		
	NE	2025	2024
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		14.795.014,58	10.218.714,50
Ingressos		420.403.965,41	377.031.989,91
Receita Patrimonial		35.961,80	52.955,30
Receita de Serviços		1.738.088,96	1.624.431,70
Outras Receitas Derivadas e Originárias		76,20	387,70
Outros Ingressos Operacionais		418.629.838,45	375.354.215,21
Ingressos Extraorçamentários		5.066.898,37	50.881,26
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior			450,00
Transferências Financeiras Recebidas		413.324.218,60	374.752.179,22
Arrecadação de Outra Unidade		238.721,48	550.704,73
Desembolsos		-405.608.950,83	-366.813.275,41
Pessoal e demais Despesas Correntes		-175.735.608,79	-157.992.378,05
Administração		-2.190,40	-
Previdência Social		-32.551.699,81	-29.518.085,00

Cultura	-2.365,95	-
Direitos da Cidadania	-141.488.042,05	-128.392.773,09
Ciência e Tecnologia	-1.502.792,24	-81.070,36
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-449,60
Transferências Concedidas	-14.550.049,20	-13.760.876,33
Intergovernamentais	-244.381,00	-30.500,00
A Estados e/ou Distrito Federal	-244.381,00	-30.500,00
Intragovernamentais	-7.763.320,03	-7.375.291,59
Outras Transferências Concedidas	-6.542.348,17	-6.355.084,74
Outros Desembolsos Operacionais	-215.323.292,84	-195.060.021,03
Dispêndios Extraorçamentários	-73.899,75	-67.985,27
Transferências Financeiras Concedidas	-215.249.393,09	-194.992.035,76
Fluxos de Caixa das Atividades Investimentos	-7.827.273,23	-11.216.679,30
Desembolsos	-7.827.273,23	-11.216.679,30
Aquisição de Ativo Não Circulante	-7.827.273,23	-11.187.820,17
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-28.859
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	6.967.741,35	-997.964,80
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	8.241.335,48	9.239.300,28
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	15.209.076,83	8.241.335,48

Fonte: SIAFI

3- Base de Preparação das Demonstrações Contábeis e Principais Políticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis – DCON foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP- 8ª edição) e o Manual Siafi.

As DCON foram levantadas a partir das informações do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) e tiveram como escopo as informações consolidadas a nível de órgão, ou seja, engloba as contas desta Autarquia com suas unidades vinculadas.

As estruturas e a composição das DCON estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, as DCON são compostas por:

- ✓ Balanço Patrimonial (BP);
- ✓ Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- ✓ Balanço Orçamentário (BO);
- ✓ Balanço Financeiro (BF);
- ✓ Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- ✓ Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);
- ✓ Notas Explicativas

O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), exige que todas as receitas e as despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, sejam controladas na conta única.

3.1- Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da União, tendo em consideração as opções e premissas do MCASP e do Manual Siafi.

- Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras - A moeda funcional da União é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. A única exceção se refere aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no BF e na DFC, que utilizam a taxa vigente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.
- Caixa e equivalentes de caixa - Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo - São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais da União. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Depósitos Restituíveis - São os valores depositados para garantia contratual a título de caução dos fornecedores de bens, serviços e obras e estão reconhecidos pelo seu custo histórico acrescido dos rendimentos do período.
- Créditos a curto prazo - Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente,

com: (i) créditos não tributários; (ii) dívida ativa; (iii) transferências concedidas; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos; (v) adiantamentos; e (vi) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros. É constituído também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

- Estoques – Compreendem os materiais em almoxarifado para suprimento das atividades da entidade e para a prestação de serviços. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição (custo) ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado (valor justo).
- Ativo realizável a longo prazo - Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) créditos não tributários; (ii) dívida ativa; (iii) empréstimos e financiamentos concedidos; (iv) investimentos temporários; e (v) estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. A exceção se refere aos estoques, que são avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e (ii) nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.
- Imobilizado – O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de custo, ou seja, aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.
- Intangível – Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).
- Depreciação, amortização e exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis - A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes. Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data em que o bem estiver em condições de uso. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.
- Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet - O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso. A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação

acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

- Reavaliação, redução ao valor recuperável – a base de mensuração utilizada: valor justo (mercado), custo de reposição, informar os procedimentos contábeis e metodologia utilizada para reconhecimento da valorização ou da perda por meio dos testes de recuperabilidade;
- Passivos circulantes e não circulantes – As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações.
- Benefícios a empregados - Benefícios a empregados. Os benefícios a empregados (aqui o termo está sendo utilizado de acordo com o vocabulário da área contábil, porém se refere aos servidores públicos e aos empregados das empresas estatais dependentes), referentes a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados, sendo registrados como variações patrimoniais diminutivas. Os benefícios pós-emprego de responsabilidade da União relacionados com aposentadoria e assistência médica são também reconhecidos pelo regime de competência.
- Ativos e Passivos Contingentes – Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes são contabilizados em contas de controles e evidenciados nas notas explicativas no tópico Outras Informações Relevantes.
- Apuração do Resultado – Nas demonstrações contábeis são apurados os seguintes resultados:
 - Resultado Patrimonial na Demonstração das Variações Patrimoniais confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas; se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial; caso contrário será Déficit Patrimonial.
 - No Balanço Orçamentário é apurado o Resultado Orçamentário, o valor da coluna Receitas Realizadas menos a Despesa Empenhada; se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e caso contrário um Déficit Orçamentário.
 - No Balanço Financeiro ou na Demonstração do Fluxo de Caixa é apurado o Resultado Financeiro confrontando o Saldo Atual de Caixa e Equivalência de Caixa menos o Saldo Anterior; se for positivo será um Superávit Financeiro caso contrário um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feito no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros menos os Passivos Financeiros, este superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.

3.2- Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

A Portaria STN nº 548/2015 dispõe sobre os prazos limites de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação. Na referida portaria foi aprovado o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), estando os procedimentos definidos na Portaria STN nº 634/2013, e as regras aplicáveis descritas no MCASP.

No contexto da União, ficaram definidos os prazos apresentados no quadro anexo à Portaria STN nº 548/2015 <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/publicado-o-plano-de-implantacao-dos-procedimentos-contabeis-patrimoniais> que cita a situação em que se encontra cada procedimento: implantado, em andamento,

não iniciado.

3.3- Principais mudanças nas práticas e procedimentos contábeis:

a-) Desreconhecimento dos créditos relativos a Diversos Responsáveis: a CCONT procedeu o desreconhecimento destes créditos decorrentes de falta/irregularidades na comprovação das Tomadas de Contas Especiais. Os valores pendentes de julgamento devem ser registrados apenas em contas de controle e o ativo deve ser reconhecido somente quando tiver a decisão definitiva do TCU com a devida imputação de débito.

b-) Desreconhecimento dos créditos relativos a Adiantamento de Transferências Voluntárias: a CCONT, em atendimento ao acórdão TCU 1320/2017, efetuou os lançamentos contábeis de desreconhecimento destes créditos tendo em vistas por não preencher os requisitos do conceito de ativo de acordo com a NBC TSP, Estrutura Conceitual e o MCASP. Entretanto, nas contas de controle, estão preservados os registros com vistas ao devido acompanhamento da prestação de contas pelos convenientes aos seus órgãos concedentes.

3.4- Acesso à Informação - Publicação das DCON:

As Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas estão publicadas no site do Ibram e podem ser acessadas na sua íntegra por meio do endereço eletrônico [Transparência e Prestação de Contas — Instituto Brasileiro de Museus - Ibram](#)

4 - Notas Explicativas dos Itens das Demonstrações Contábeis

NOTA 01 – Caixa e equivalentes

Tabela 01.1: – Caixa e Equivalentes

Conta Contábil	R\$			
	dez/25	dez/24	AV%	AH%
Demais Contas - Caixa econômica Federal	0,00	0,00	0,00	-
Limite de Saque c/ Vinculação de Pgto - OFSS	4.330.523,29	2.821.245,63	42,39	53,50
Limite de Saque c/ Vinculação de Pgto (autorização)	5.885.554,92	5.420.089,85	57,61	8,59
Total	10.216.078,21	8.241.335,48	100	23,96

Fonte Siafi

Os recursos financeiros registrados na conta “Caixa e Equivalentes de Caixa” do Ibram têm a finalidade de fazer frente aos encargos assumidos na execução das despesas ao longo do exercício. Possuem em sua composição recursos aplicados na conta Caixa Econômica Federal (cauções e garantias), recursos recebidos do Tesouro Nacional (fonte Tesouro) e recursos próprios advindos das arrecadações das unidades museológicas (fonte própria).

Os valores depositados na Caixa Econômica Federal, que são relativos a depósito em caução por exigência contratual, permaneceram zerados durante o exercício de 2025. A conta teve seu saldo baixado por completo em virtude do encerramento de todos os contratos que utilizam o depósito em caução como meio de garantia contratual desde 2024, tendo os novos contratados optado por outra forma de garantia contratual, tal qual o seguro-fiança.

A conta “Limite de Saque c/ Vinculação de Pagamento” compreende recursos provenientes do Tesouro, recursos próprios e outros. Esses recursos servem para atender a despesas com vinculação de pagamento de órgãos pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Enquanto os recursos não utilizados na fonte Tesouro são devolvidos ao final de cada exercício, os recursos próprios permanecem na conta do órgão. Vale ressaltar que todo o recurso na fonte Tesouro foi devidamente e devolvido no encerramento do exercício de 2025.

Tabela 01.2: –Recursos Próprios (Arrecadação)

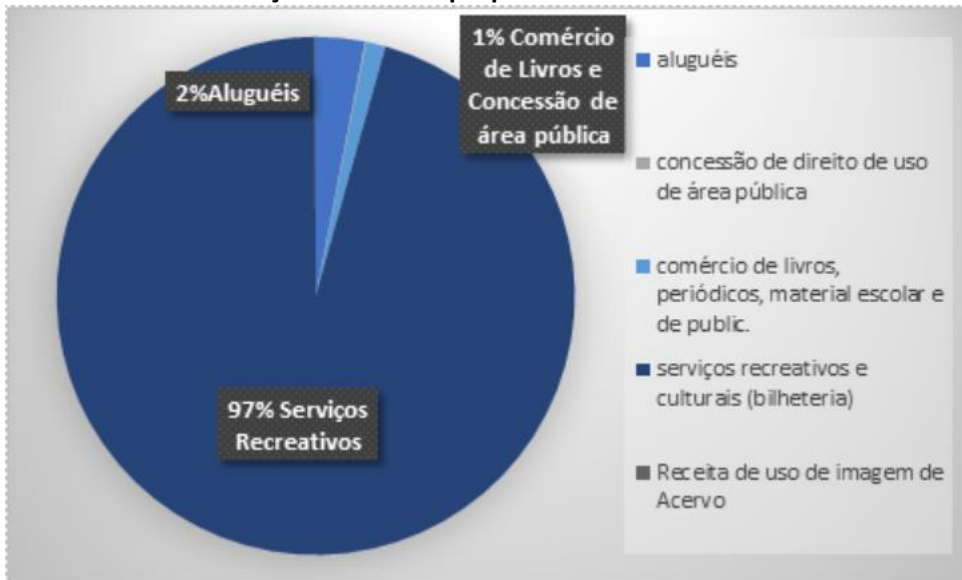
Receita	R\$	
	Dez/25	AV%
Aluguéis	40.846,12	2,3
Concessão de direito de uso de área pública	7.668,99	0,4

Comércio de livros, periódicos, material escolar e de public.	5.134,50	0,3
Serviços recreativos e culturais (bilheteria)	1.732.934,46	97,0
Receita de uso de imagem de Acervo	0,00	0,0
Outras receitas próprias	76,20	0,0
Total:	1.786.660,27	100%

Fonte Siafi

Percebe-se que da totalidade de arrecadações, a receita pela venda de ingressos é a mais expressiva e corresponde a mais de 95%, conforme demonstrado no Gráfico 01:

Gráfico 01: - Arrecadação - Recursos próprios.



NOTA 02 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Tabela 02: - Demais Créditos Adiantamentos Concedidos

CCon - Título (4)	Mês Lançamento	DEZ/2025	DEZ/2024	R\$	
				AV%	AH%
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	13 SALARIO - ADIANTAMENTO	276.161,17	0,00	84,93	-
	ADIANTAMENTO DE FERIAS	-	-	-	-
	SALARIOS E ORDENADOS - PAGAMENTO ANTECIPADO	49.014,46	25.122,71	15,07	95,10
	ADIANTAMENTO CONCEDIDO	-	-	-	-
	Total	325.175,63	26.122,71	3,00	1144,80
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO		10.504.298,54	7.759.718,99	97,00	35,37
Total		10.829.675,67	7.785.841,70	100	39,09

Fonte: Tesouro Gerencial

A conta "Adiantamentos Concedidos" compreende os valores em transações realizáveis em curto prazo no que tange à folha de pessoal, com destaque para a conta de adiantamento de 13º Salários que até ano passado, estava zerada e agora contém quase 85% do valor total da conta no que se refere à folha de pagamento. Importante ressaltar que a legislação em vigor concede ao servidor, a cada mês trabalhado, direito a receber o duodécimo da remuneração, a título de 13º salário cujo saldo adiantado é descontado proporcionalmente ao longo dos meses efetivamente trabalhados, portanto a conta reflete valores de adiantamento referentes ao exercício seguinte.

Vale ressaltar que os adiantamentos relativos à folha de pagamento representam uma pequena parcela da conta com pouco mais de 15% em relação ao montante de Créditos de Adiantamentos Concedidos pelo Ibram. O restante dos demais créditos e valores a curto prazo é formado por Termo de Execução Descentralizada.

A conta "Outros Créditos a Receber" se refere aos Termos de Execução Descentralizada (TEDs), firmados com outros órgãos da Administração Federal, neste período temos 14 vigentes, em comparação aos 12 no exercício anterior, o que justifica o aumento de pouco mais de 35% no valor da conta de outros créditos a receber e de quase 39% de aumento dos valores totais.

Entre os órgãos da Administração Federal com TEDs firmados temos, destacam-se principalmente: um deles com a UFRB – Universidade Federal do Recôncavo Baiano – para pesquisas relativas ao campo museal brasileiro; outro com a UFES – Universidade Federal do Espírito Santo – para a Realização do programa acervo em rede: acervos digitais dos museus do IBRAM; outro com o Ibict – Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – estudo e implantação de metodologia de migração e dados do sistema integrado de bibliotecas (SIB); outro com o IFRJ – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – para desenvolvimento de software e hardware para subsidiar a investigação científica de bens culturais nos museus administrados pelo IBRAM, dois com o IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – restauração arquitetônica da Casa da Hera e restauração do Museu da República e seu jardim histórico; Quatro com o FDD – Fundo De Defesa de Direitos Difusos – projeto de restauração do Museu Nacional de Belas Artes, restauração integral do sobrado grande da Madalena do Museu da Abolição, restauração e ampliação do Museu Casa Histórica de Alcântara, e Mordenização Do Museu Histórico Nacional.

NOTA 03 – Estoque

Tabela 03: – Estoques – Ativo Circulante

R\$				
Mês Lançamento	dez/25	dez/24	AV%	AH%
Gêneros De Alimentação	4.818,89	11.983,96	3,13	-59,79
Material De Caça E Pesca	66,00	66,00	0,04	0,00
Material de Expediente	30.329,62	45.641,49	19,68	-33,55
Material de TIC - Material de Consumo	13.464,04	13.464,04	8,74	0,00
Material de Acondicionamento e Embalagem	3.373,14	3.374,79	2,19	-0,05
Material de Copa e Cozinha	2.377,44	2.434,08	1,54	-2,33
Material de Limpeza e Prod. De Higienização	1.530,19	2.136,59	0,99	-28,38
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	66,40	66,40	0,04	0,00
Material p/ Manut.de bens Imóveis/Instalações	40.190,94	40.190,94	26,08	0,00
Material p/ Manutenção de Bens móveis	10.270,19	10.270,19	6,66	0,00
Material Elétrico e Eletrônico	38.502,55	43.567,82	24,98	-11,63
Material de Proteção e Segurança	5.795,10	7.191,00	3,76	-19,41
Material Laboratorial	162,00	162,00	0,11	0,00
Material Hospitalar	731,60	731,60	0,47	0,00
Material p/ Manutenção de Veículos	577,50	557,50	0,37	0,00
Ferramentas	1.508,37	1.508,37	0,98	0,00
Discotecas e Fimotecas Não Imobilizável	360,00	360,00	0,23	0,00
Total	154.123,97	183.706,77	100	-16,10

A conta “Estoques” é composta por materiais cujo objetivo é suprir as unidades na sua prestação de serviço. Conforme demonstrado na Tabela 03, verifica-se que os itens mais significativos são “Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações” e “Material elétrico e eletrônico” com 26,1% e 25% respectivamente.

Na análise horizontal, comparando os períodos, verifica-se que ocorreu um decréscimo no total de 16,10%, onde houve decréscimos expressivos em diversas contas, com destaque para as contas “Gêneros de Alimentação” e “Material de Expediente” com a diminuição de 59,8% e 33,6% dos seus respectivos saldos.

Nota 04 – Bens Móveis

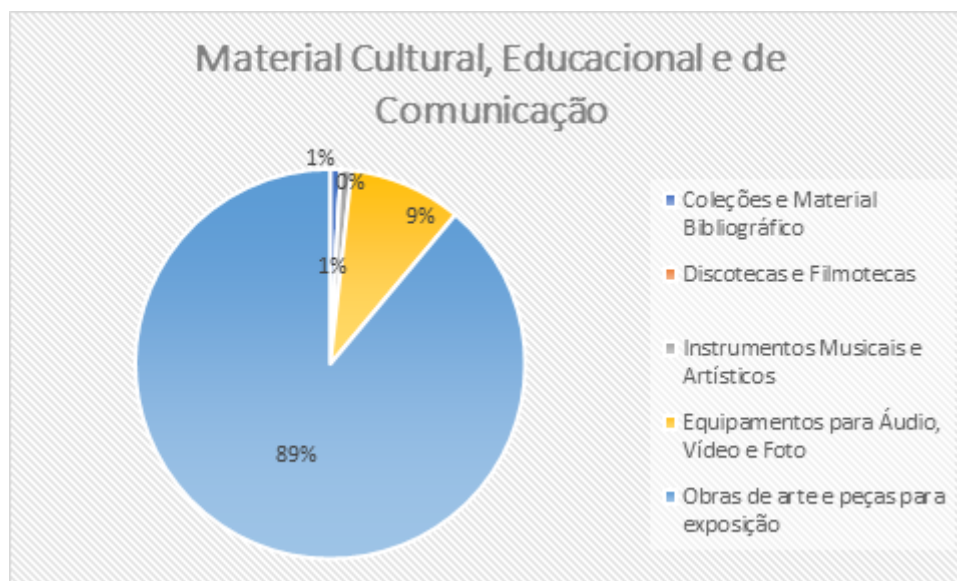
Tabela 04: Bens Móveis - Composição:

Mês Lançamento	DEZ/25	DEZ/24	AV%	AH%
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	5.049.668,78	5.185.756,05	9,71	- 2,62
Bens de Informática	7.164.026,08	7.697.650,17	13,77	- 6,93
Móveis e Utensílios	9.928.091,61	10.840.468,78	19,08	- 8,42
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	25.598.660,24	25.697.009,64	49,20	- 0,38
Veículos	583.368,27	674.503,27	1,12	- 13,51
Demais Bens Móveis	3.603.617,68	1.517.442,22	6,93	137,48
Valor Contábil Total	52.026.101,44	51.612.830,13	100,00	0,80
Depreciação / Amortização Acumulada	-11.149.904,06	-5.794.329,45	(27,28)	92,43
Total	40.876.197,38	45.818.500,68	100,00	- 10,79

Fonte: Tesouro Gerencial

Dos bens móveis do Ibram, sobressai o “Material Cultural, Educacional e de Comunicação” que representa 49,2% do valor total. Deste item, o mais expressivo é o acervo dos museus, composto por coleções, materiais culturais, obras para exposição, coleções bibliográficas, instrumentos musicais e outros, que corresponde a 89,2%, conforme evidenciado no Gráfico 02:

Gráfico 02 – Material Cultural, Educacional e de Comunicação



Contudo, a referida conta contábil “Material Cultural, Educacional e de Comunicação” permanece subavaliada, não correspondendo à realidade do acervo das unidades museológicas. Conforme identificado no Relatório de Inventário Anual, portanto, o saldo não fornece informações precisas ou fidedignas. Isso acontece devido à dificuldade que as unidades museológicas têm encontrado para atribuir valor aos bens do acervo e às obras de arte levando em conta a especificidade desse bem; por sua natureza, subjetividade e raridade.

Todavia, com a publicação da Portaria STN 548, 24/9/2015, o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural se tornaram obrigatórios e as unidades museológicas já estão envidando esforços para cumprir a norma a fim de que os registros dessa conta passem a expressar a realidade dos valores dos acervos e das peças que se encontram em nossos museus.

Destaca-se também um aumento expressivo na conta “Demais Bens Móveis” com variação de 137,5% no seu saldo que é referente a bens não localizados. Vale ressaltar que os lançamentos nesta conta foram realizados em dezembro de 2025, portanto no decorrer de 2026, os saldos serão reclassificados para outras contas de ativo, conforme os itens forem

encontrados, ou em contas de resultado, caso os bens sejam considerados perdidos.

É possível observar também que houve grande variação na conta “Depreciação/Amortização Acumulada”, pois a conta tem sido atualizada de acordo com as normas contábeis vigentes, portanto a devida atualização da conta “Depreciação/Amortização Acumulada”, o saldo da conta apresentou alta de aproximadamente 92%.

NOTA 05 – Bens Imóveis

No Ibram, os “Bens de Uso Especial” representam quase a totalidade do valor da conta de Bens Imóveis correspondendo a 93% do valor total de Bens Imóveis, e compreendem os imóveis residenciais/comerciais, edifícios, terrenos/glebas, museus/palácios e salas. Nota-se que houve um aumento de aproximadamente 7% na conta “Bens Imóveis em Andamento”, fruto dos valores de novas obras de manutenção, conservação e modernização dos imóveis do Ibram.

Percebe-se também que o valor da depreciação acumulada sofreu um acréscimo de 12,02%. Isto é devido a um ajuste de bens imóveis cadastrados no SPIUNet, conforme conciliação entre planilha encaminhada pela SPU e o Siafi.

Tabela 05: – Bens Imóveis - Composição

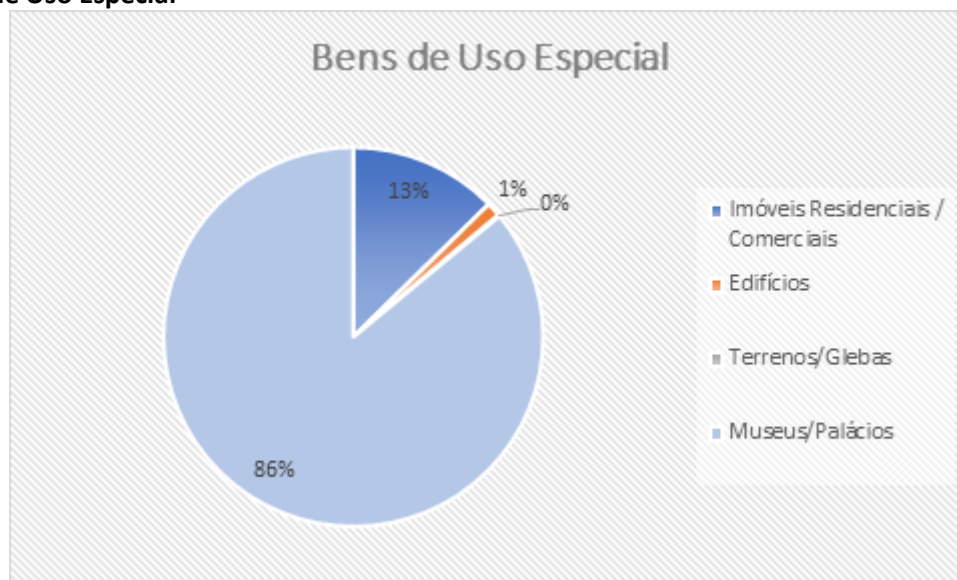
R\$

Mês Lançamento	DEZ/25	DEZ/24	AV%	AH%
Bens de Uso Especial	428.333.883,13	425.936.718,37	93,11	0,56
Bens Imóveis em Andamento	31.699.691,92	24.426.619,76	6,89	29,78
Instalações	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Valor Contábil Total	460.033.575,05	439.895.121,95	100	4,58
Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis	-5.121.380,42	-4.571.819,96	-1,11	12,02
Total	454.912.194,63	435.323.301,99		4,50

Fonte: Tesouro Gerencial

Dos bens de Uso Especial, destacam-se os “Museus e Palácios” que representam 86% seguido de “Imóveis Residenciais/Comerciais” com 13%, conforme Gráfico 03:

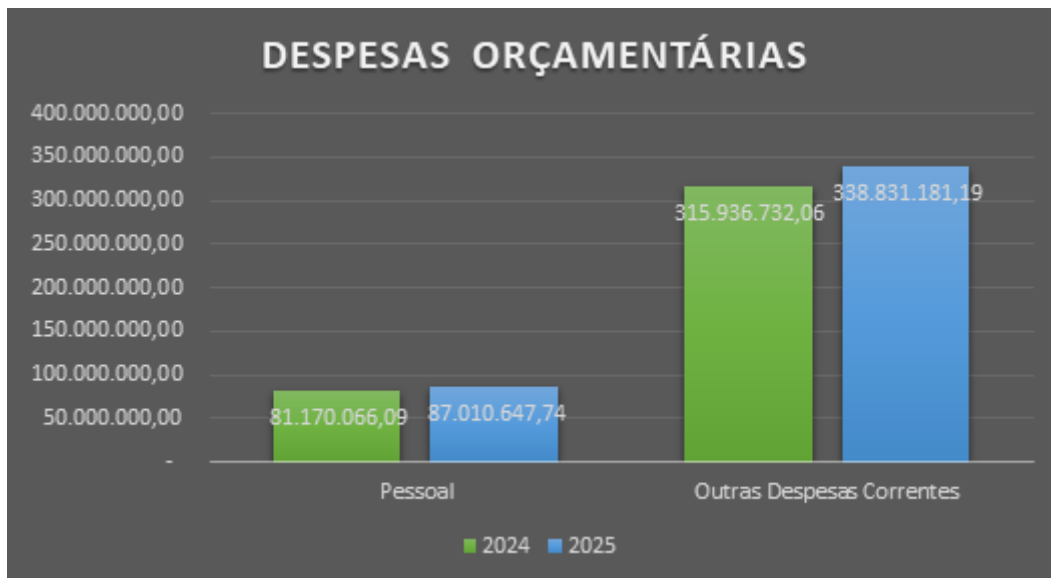
Gráfico 03 – Bens de Uso Especial



NOTA 06 – Despesa Orçamentária

Em se tratando da execução da despesa orçamentária de 2025, houve um aumento de 7,24% em relação ao exercício de 2024. As despesas de custeio aumentaram 7,25% em comparação ao exercício anterior, enquanto as despesas com pessoal e encargos aumentaram aproximadamente 7,2%, conforme verificamos no gráfico 04.

Gráfico 04 – Despesas Correntes Empenhadas



Fonte: Siafi

Tabela 06 – Outras Despesas Correntes – Composição

Na parcela das despesas de custeio, o principal responsável pelo aumento geral nas despesas foi “Transferência e Delegações Concedidas” pois, ela representa mais de 65% despesas de custeio e teve um aumento de mais de 10% do seu valor neste exercício, apesar da diminuição expressiva de outras contas, como “Materiais de Consumo” com redução de quase 60%, assim como “Tributos” e “Outras Despesas Correntes” ambas com redução de aproximadamente 75%.

Vale ressaltar que a conta “Outras Despesas Correntes” é composta em sua totalidade por “Premiações Culturais”, que sofreu grande corte no exercício de 2025.

Natureza Despesa	dez/25	dez/24	AV%	AH%	R\$
Materiais de consumo	67.021,93	166.049,83	0,02	-59,64	
Serviços	89.880.610,12	85.720.818,29	26,53	4,85	
Depreciação, Amortização e Exaustão	947.353,01	1.042.524,21	0,28	-9,13	
Transferências e delegações Concedidas	222.514.922,14	201.047.903,28	65,67	10,68	
Desvalorização de Ativos e incorporações de passivos	24.230.223,99	23.344.057,79	7,15	3,80	
Tributos	10.931,87	46.395,10	0,00	-76,44	
Outras despesas correntes	1.180.118,13	4.568.983,56	0,35	-74,17	
Total:	338.831.181,19	315.936.732,06	100	7,25	

Fonte Siafi

Tabela 07 – Pessoal e Encargos – Composição

Na parcela das despesas de pessoal, ocorreu um acréscimo de 7,2%. Com aumentos em todas as contas do grupo com destaque para “Aposentadorias e pensões” e “Vencimentos e vantagens fixas”, que representam mais de 90% das despesas de pessoal e com aumentos de aproximadamente 10,3% e 4,9%.

Natureza Despesa	dez/25	dez/24	AV%	AH%	R\$
Aposentadorias e Pensões	33.815.020,99	30.654.402,98	38,86	10,31	
Vencimentos e vantagens Fixas	45.449.130,48	43.331.839,23	52,23	4,89	
Obrigações Patronais	7.738.926,09	7.178.540,52	8,89	7,81	
Outras Despesas	7.570,18	5.283,36	0,01	43,28	
Total	87.010.647,74	81.170.066,09	100	7,20	

Fonte Siafi

